

PROGRAMA ESTADUAL DE INCENTIVO À TRANSFERÊNCIA DE CONHECIMENTO TÉCNICO - ASSISTENCIAL AOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS

- AUDIÊNCIA PÚBLICA -



SOBRE A IDEIA

Parceria formalizada entre a **SESAB** e um **Estabelecimento de Ensino Superior ou Universidade**



Desenvolvimento do ensino e da pesquisa (academia) associado à prática da assistência (serviço), possibilitando a **apropriação, em tempo real, do conhecimento e das novas tecnologias geradas no ambiente acadêmico.**



Imediata aplicação nas unidades que compõem a rede da Secretaria, melhorando a **qualidade e a eficácia** dos serviços de saúde.



INOVAÇÃO



SOBRE O PROGRAMA

- O programa foi instituído pelo **Decreto nº 20.895 de 19 de Novembro de 2021**;
- São objetivos do Programa:
 - I - melhorar a qualidade e a eficácia dos serviços de saúde do SUS em benefício do cidadão, de seu custo-benefício e de sua efetividade, pelo fomento à geração e à aplicação de novos conhecimentos técnico-científicos;
 - II - estabelecer alianças estratégicas entre o SUS e as IES, de forma a associar a pesquisa, a extensão e a formação de profissionais de saúde aos serviços de saúde;
 - III - diminuir o hiato entre o desenvolvimento de novos conhecimentos e a sua implantação no SUS;
 - IV - qualificar áreas específicas dos serviços de saúde do SUS pela atração de especialistas renomados;
 - V - ampliar o desenvolvimento da saúde digital para melhoria do acesso e garantia da segurança da informação à autoridade sanitária para tomada de decisão;
 - VI - aprimorar a formação do profissional de saúde, sua capacidade de atuação humanística e conhecimento técnico-científico.

PRESSUPOSTOS DO PROGRAMA



- Os ajustes regulamentarão as obrigações vinculadas ao uso do bem, com a definição dos objetivos vocacionados ao incentivo à pesquisa, ao ensino, a formação de profissionais de saúde e a inovação tecnológica, além de dispor sobre as metas de qualidade a serem alcançadas, e os demais detalhes próprios da prestação de serviços de assistência à saúde;
- Os bens públicos cedidos, em razão do programa, **deverão ser utilizados única e exclusivamente no interesse do SUS, especialmente quanto à sua universalidade de acesso e gratuidade, vedada a sua exploração com fins lucrativos.**
- Requisito principal para a IES: Curso de Medicina + Localização na Região de Saúde da Unidade.

PRESSUPOSTOS DO PROGRAMA



- Os serviços assistenciais prestados pelas instituições de ensino superior, mediante o uso do bem público cedido, deverão ser **integrados a rede de atenção à saúde do Estado e observar o sistema de regulação estadual.**
- As instituições de ensino superior poderão, mediante a anuência da SESAB, **celebrar convênios e contratos, por prazo determinado, com outras entidades públicas e privadas, com a finalidade de dar apoio à implementação do Programa,** inclusive na gestão administrativo-financeira dos projetos desenvolvidos em seu âmbito.
- Para a consecução dos seus objetivos, será realizada a cessão do bem imóvel sob o regime de concessão de uso de bem público – com fulcro nas Leis Estaduais nº 9.433/2005 e nº 14.315/2021 - vinculando a sua utilização às atividades de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e a prestação de serviços assistenciais de saúde.
- A seleção da Entidade parceira deverá ser precedida de ato convocatório, nos termos previstos em edital - observadas as disposições da Lei nº 9.433/2005 - e dele decorrerão dois instrumentos: o termo de cessão de uso do bem público e o contrato de prestação de serviços assistenciais;

BENEFÍCIOS PARA AS IES



- Campo de prática próprio;
- Campo para produção de pesquisa → **Vasto campo** para exploração de estudos científicos das mais variadas áreas;
- Unidades com estruturas modernas e equipamentos de última geração;
- Contribuição social

ATRIBUIÇÕES DA IES



- Eixo atenção à saúde e inserção na rede de atenção à saúde;
- Eixo gestão hospitalar;
- Eixo ensino em rede;
- Eixo pesquisa e inovação tecnológica em saúde.

CRITÉRIOS PARA DEFINIÇÃO DA IES

1. Capacidade de Pesquisa, Ensino e Extensão da Instituição de Ensino Superior	1.1. – Tipologia da Instituição de Ensino Superior de acordo com sua organização acadêmica – Avalia a modalidade de reconhecimento pelo MEC à IES
	1.2. - Desempenho da Instituição de Ensino Superior pelo Índice Geral de Cursos (IGC).
	1.3 – ENADE – Exame Nacional de Desempenho de Estudantes.
	1.4 – Desempenho relacionado ao número de cursos de Pós-graduação (lato sensu e stricto sensu) e Pós-graduação voltada para educação em serviço na modalidade de Residência.
	1.4 - Número de Cursos de Graduação na área da saúde - Enfermagem, Psicologia, Fisioterapia, Odontologia, Farmácia, Biomedicina, Nutrição, Fonoaudiologia, Serviço Social, Medicina Veterinária, Educação Física, Saúde Coletiva, Ciências Biológicas, Terapia Ocupacional e Tecnologia em Radiologia.
	1.5 – Ter registro de captação de recursos para pesquisa através de editais ou parcerias com empresas
	1.5 – Ter registro de patentes registrados em nome da instituição ou se seu quadro docente

CRITÉRIOS PARA DEFINIÇÃO DA IES

2. Capacidade Gerencial/Experiência em Gestão da Saúde	2.1. Experiência em Gerência Hospitalar Própria pela IES e/ou pela Entidade Parceira - Avalia a capacidade gerencial por demonstração de experiência em gestão de unidades hospitalares próprias, realizada por, no mínimo, 02 anos e nos últimos 05 anos
	2.2. Experiência -Avalia a capacidade gerencial da IES e/ou Entidade Parceira, por demonstração de experiências em gestão de unidade hospitalar através de atestados
3. Qualidade Técnica – Verifica a certificação da qualidade de serviços de saúde, geridos pela Instituição de Ensino Superior e/ou Organização Parceira, e, o nível de assistência proposto.	3.1 – Acreditação hospitalar
	3.2 – Nível de Assistência

CRITÉRIOS PARA DEFINIÇÃO DA IES

4. Modelo de Gestão – Avalia o modelo de gestão proposto que será utilizado para a operacionalização da unidade. O modelo deve contemplar aspectos da Gestão de serviços e gestão de pessoas.	4.1.Gestão de Serviços
	4.2.Gestão de Pessoas
5. Articulação com a Rede de Saúde - Avalia a proposta de articulação da Unidade com a rede de serviços.	
6. Articulação com a Rede Educacional – Avalia a proposta da articulação da IES com a rede de Instituições de Ensino Superior	
7. Desenvolvimento de pesquisa – Avalia a proposta produção de CTI de interesse do SUS	

PRIMEIROS PROJETOS



Maternidade Maria da Conceição de Jesus



Maternidade Maria da Conceição de Jesus

- A MATERNIDADE MARIA DA CONCEIÇÃO DE JESUS é uma unidade hospitalar localizada na Av.Afrânio Peixoto, Distrito do Subúrbio Ferroviário, Município de Salvador, Estado da Bahia.
- **Hospital Especializado em Obstetrícia e Neonatologia, de médio porte → assistência à gestante e ao recém-nascido, com 100% dos procedimentos ofertados ao SUS → atendimento humanizado e resolutivo; acolhimento com classificação de risco; boas práticas e segurança na atenção ao parto, abortamento, nascimento e puerpério; e certificação como “Hospital Amigo da Criança.**
- **Referência primária para o parto de risco habitual das gestantes residentes no Distrito Sanitário do Subúrbio Ferroviário e referência terciária para a Região de Saúde de Salvador, em conformidade com a Rede Cegonha, institui as diretrizes para a organização da Atenção à Saúde na Gestação de Alto Risco → Implantado Serviço de Referência em Gestação de Alto Risco Tipo II.**
- **Acesso → Demanda espontânea ou sob regulação da Central de Regulação de Urgências Médicas do SAMU 192 e da Central Estadual de Regulação (CER).**

MMCJ – Unidades de Produção Assistencial

- **AMBULATÓRIO DE ALTO RISCO:**

- Consultas de Pré-Natal de Alto Risco → Abrangência definida;
- Acompanhamento especializado em neonatologia (*follow up*);
- Inserção de DIU;

- **SERVIÇO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA**

- Gestantes para Parto de risco habitual e de alto risco, por demanda espontânea, residentes no Distrito Sanitário do Subúrbio Ferroviário → Acolhimento com Classificação de Risco;
- Gestantes para Parto de alto risco, reguladas pela Central Estadual de Regulação (CER);
- Gestantes com intercorrências durante a gestação ou puerpério, por demanda espontânea ou reguladas pela CER ou SAMU 192;
- Recém-nascidos (até 28 dias de vida) com intercorrências, nascidos na MMCJ por demanda espontânea ou referenciada pela CER ou SAMU 192;
- Recém-nascidos (até 28 dias de vida) com intercorrências, regulados pela CER.

MMCJ – Unidades de Produção Assistencial

- **CENTRO DE PARTO NORMAL**

- Destinado a assistência ao trabalho de parto, parto, puerpério e cuidados com o recém-nascido por enfermeiro obstétrico/obstetriz, com permanência da mãe e do recém-nascido no quarto PPP, da admissão à alta;
- 05 LEITOS PPP;
- Boas práticas de atenção ao parto e ao nascimento

- **UNIDADES DE INTERNAÇÃO OBSTÉTRICA**

Tipologia	Nº Leitos
Obstetrícia Clínica	25
Obstetrícia Cirúrgica	25
Gestação de Alto Risco	10
Total	60

MMCJ – Unidades de Produção Assistencial

- UNIDADES DE CUIDADOS PROGRESSIVOS NEONATAL

Unidade de Terapia Intensiva Neonatal (UTIN)	10
Unidade de Cuidados Intermediários Convencional (UCINCO)	10
Unidade de Cuidados Intermediários Canguru (UCINCA)	05

- TOTAL GERAL DE LEITOS

TIPOLOGIA	Nº LEITOS
Obstetrícia Clínica	25
Obstetrícia Cirúrgica	25
Gestação de Alto Risco	10
CPN	05
Unidade de Terapia Intensiva Neonatal (UTIN)	10
Unidade de Cuidados Intermediários Convencional (UCINCO)	10
Unidade de Cuidados Intermediários Canguru (UCINCA)	05
TOTAL	90

MMCJ – Unidades de Produção Assistencial

- BLOCO OBSTÉTRICO E CIRÚRGICO

AMBIENTE	Nº
Leitos PPP (Pré Parto, Parto e Pós-Parto imediato – 2h)	02
Sala Cirúrgica	02
Pré-parto cirúrgico	01
Sala de Curetagem (com AMIU)	01
Recuperação Pós Anestésica	04

MMCJ – Unidades de Produção Assistencial

- BANCO DE LEITE HUMANO;
- SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO
 - Diagnóstico por Radiografia;
 - Ultrassonografia, incluindo doppler de fluxo obstétrico, ecocardiograma e trans fontanela;
 - Eletrocardiograma;
 - Laboratório de Análises Clínicas;
 - Anatomia Patológica;
 - Hemoterapia ➔ Agência Transfusional

MMCJ – Indicadores de Qualidade

	INDICADOR
01	Taxa de Infecção Hospitalar
02	Mortalidade Institucional
03	Taxa de Ocupação
04	Taxa de parturientes com partograma preenchido
05	Taxa de Cesariana
06	Taxa de cesárea em primíparas
07	Parto Normal Assistido por Enfermeiro(a) Obstétrica
08	Taxa de episiotomia
09	Taxa de triagem neonatal – OLHINHO
10	Taxa de triagem neonatal - CORAÇÃOZINHO
11	Taxa de triagem neonatal - LINGUINHA
12	Taxa de triagem neonatal - ORELHINHA
13	Número de Pesquisas Monitoradas
14	Número de Resultados de Pesquisa Incorporados ao Serviço

Hospital Metropolitano



Hospital Metropolitano

- Hospital Geral de Referência Estadual, integrante da Rede de Atenção às Urgências, Rede de Atenção Psicossocial e Rede de Atenção às Pessoas com Doenças Crônicas. Localizado em Lauro de Freitas, município vizinho à Salvador.
- Hospital Geral de grande porte, capaz de ofertar assistência de média e alta complexidade em urgência e emergência clínica, cirúrgica, traumato-ortopédica e em saúde mental; internação hospitalar nas especialidades de Clínica Médica e Cirúrgica, além de internação em Unidade de Terapia Intensiva; atendimento ambulatorial; procedimentos de diagnose e terapias e demais serviços de apoio assistencial e administrativo;
- Acesso 100% regulado pela Central Estadual de Regulação

Hospital Metropolitano – Unidades de Produção Assistencial

- **AMBULATÓRIO:**

- Egressos da unidade, pós- alta hospitalar, das especialidades cirúrgicas;
- usuários referenciados por Policlínicas Regionais ou Ambulatórios Especializados para confirmação diagnóstica e programação cirúrgica nas especialidades de Neurocirurgia e Ortopedia;
- Usuários referenciados pelo CEDAP ou Central Estadual de Transplantes para a avaliação pré ou pós transplante de fígado;
- Usuários referenciados pelo CEDEBA para avaliação pré cirurgia bariátrica.
- *O acesso às primeiras consultas deverá se dar através do Sistema Lista Única da SUREGS/SESAB ou outro dispositivo que venha a substituí-lo.*

- **SERVIÇO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA → ACESSO REGULADO;**

- ACCR;
- Garantir a atenção hospitalar nas linhas de cuidado prioritárias do Estado da Bahia (Infarto Agudo do Miocárdio- IAM, Acidente Vascular Cerebral-AVC, Trauma e Pé Diabético) em articulação com os demais pontos de atenção;

Hospital Metropolitano – Unidades de Produção Assistencial

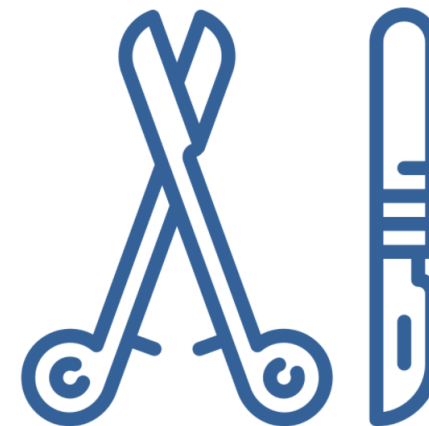
- **UNIDADES DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR + LEITOS COMPLEMENTARES**

ESPECIALIDADES	Nº DE LEITOS
CLÍNICOS	75
Geral	52
Saúde Mental	08
Gastroenterologia (UGH)	15
CIRÚRGICOS	120
Cirurgia Geral	36
Ortopedia	60
Neurocirurgia	24
COMPLEMENTARES	65
Unidade de Terapia Intensiva Tipo III	15
Unidade de Terapia Intensiva Tipo II	40
UTI- Unidade de Tratamento Intensivo Adulto Tipo III (Gastro)	10
TOTAL	260

Hospital Metropolitano – Unidades de Produção Assistencial

- CENTRO CIRÚRGICO

AMBIENTE	Nº
Sala Operatória de Grande Porte	04
Sala Operatória de Médio Porte	01
Sala Operatória de Pequeno Porte	05
Sala de Recuperação Pós Anestésica	02



Hospital Metropolitano – Unidades de Produção Assistencial

- **SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO**

- Ressonância Magnética;
- Tomografia Computadorizada;
- Endoscopia Digestiva Alta e Baixa, incluindo Colangiopancreatografia Retrógrada (CPRE);
- Diagnóstico por Radiografia;
- Ultrassonografia, incluindo Doppler vascular e ecocardiografia;
- Eletrocardiograma;
- Eletroencefalograma;
- Laboratório de Análises Clínicas;
- Anatomia Patológica;
- Hemoterapia ➔ Agência Transfusional

Hospital Metropolitano – Indicadores de Qualidade

	INDICADOR
01	Taxa de Infecção Hospitalar
02	Mortalidade Institucional
03	Taxa de Ocupação
04	Taxa de Reingresso nas UTIs Adulto durante a Mesma Internação (24h)
05	Tempo Médio de Resposta Exames de Tomografia
06	Taxa de realização de checklist de cirurgia segura
07	Taxa de Mortalidade por Acidente Vascular Cerebral Isquêmico
08	Taxa de ocorrência de Lesão por Pressão
09	Densidade de Incidência de Pneumonia Associada à Ventilação Mecânica (PAV)
10	Número de Pesquisas Monitoradas
11	Número de Resultados de Pesquisa Incorporados ao Serviço

PARA MAIS INFORMAÇÕES, ACESSEM OS
DOCUMENTOS DA CONSULTA PÚBLICA:

Consulta Pública

Programa Estadual de Incentivo à Transferência
de Conhecimentos Técnico-Assistenciais aos
Serviços de Saúde do SUS

Acesse:

saude.ba.gov.br/consultapublica

e participe

consulta.publica@saude.ba.gov.br



SECRETARIA
DA SAÚDE

